



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.303/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: **Indicação nº 142/2025**  
**1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 142/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0109/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
926/2025	27/03/2025 11:29:15	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

**Memorando SMELC. Nº 0109/2025**

**A**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**At. Sra. Evelin Araújo da Silva**

**Referente: memorando nº 0485/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 142/2025 – 1ª sessão**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, informamos que faremos um estudo de viabilidade para a construção de um espaço de lazer no Bairro Colina Maria Luiza. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

14 MAR 2025

Recebido Por

Evelin



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 142 / 2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Realizado em	22/11/2025
Despacho:	EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a construção de uma área de lazer, incluindo parque infantil, minicampo e toda a infraestrutura necessária, para os moradores da Avenida Braúna, em frente ao nº 261, no bairro Colina Maria Luiza, distrito de Jordanésia.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A solicitação de construção de uma área de lazer, que inclua um parque infantil, minicampo e infraestrutura necessária para atender os moradores da Avenida Braúna, no bairro Colina Maria Luiza, se faz necessária por diversos motivos, que visam atender a uma carência de espaços de convivência e lazer na localidade. Primeiramente, a criação de uma área de lazer contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, oferecendo um local adequado para o lazer das crianças, adultos e idosos da comunidade. A ausência de espaços de recreação e convivência acaba resultando na limitação das opções de atividades saudáveis, especialmente para as crianças e jovens, que frequentemente não dispõem de lugares seguros para brincadeiras e esportes. Além disso, a construção de um minicampo proporcionará a prática de esportes, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores, ao mesmo tempo em que estimulará a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários. A criação de um espaço que acolha diferentes faixas etárias e interesses é fundamental para a construção de uma comunidade mais unida e participativa.

Outro ponto relevante é a infraestrutura que se propõe a ser implantada, que garantirá a acessibilidade e segurança para todos, incluindo idosos, pessoas com deficiência e crianças, tornando o ambiente agradável e inclusivo para todos os moradores, sem exceção.

Dessa forma, a implantação desse espaço não só atende a uma necessidade urgente da comunidade, mas também contribui para o desenvolvimento e o bem-estar social, promovendo uma cidade mais justa e humana para todos os cidadãos.